



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Municipal nº 231 de 22 de abril de 2020.

DISPÕE ACERCA DA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do município de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

Considerando a emergência em saúde pública já decretada no país, no Estado do Pará e no Município de Santa Maria do Pará,

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI 6.341, afirmou a competência concorrente entre a União, Estados e Municípios na forma do art. 23 da Constituição Federal para adotar as medidas administrativas ao enfrentamento da pandemia;

Considerando a vigência da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934, DE 1º DE ABRIL DE 2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para o enfrentamento da infecção humana do novo Coronavírus;

Considerando a recomendação da Organização Mundial da Saúde indica para a necessidade de isolamento social e quarentena;

Considerando o crescente número de infectados em nosso Estado bem como o provável número crescente de óbitos em decorrência do COVID 19 e que as crianças tendem a contraírem o vírus sem demonstrar sintomas;

DECRETA

Art. 1º. Fica mantida a suspensão das aulas na rede de ensino pública e privada do Município de Santa Maria até 06 de maio de 2020, até ulterior deliberação.

Parágrafo único: Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria de Municipal de Educação, após o retorno das aulas.

Art. 2º. A medida prevista neste Decreto poderá ser reavaliada a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no art. 1º.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Santa Maria do Pará, PA, 22 de abril de 2020.

DIANA DE SOUSA CAMARA
MELO:63063905291

Assinado de forma digital por DIANA DE SOUSA CAMARA MELO:63063905291

Diana Sousa Câmara Melo
Prefeita Municipal

REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM, 22 / 04 / 20 20

Thyago Bezerra Castoldi
Secretário de Administração
Port. nº 05/2019